Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 279/89 Proc.

AUTOR: Massao Hayashi

ASSUNTO: Ampliação do Parque Infantil - Vila Paulina

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico, ouvido o plenário, e em conformidade com as normas regimentais, seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal, providências no sentido de ampliação e conservação do Parque Infantil, localizado na Vila Paulina.

Justificativa:

O local tem grande densidade de crianças, e o parque infantil ali existente, tornou-se pequeno para demanda.

PROTOCOLO
PROC Nº 10.815/89
08 / 05 / 89

Diretor de Secretaria

Sala das sessões

08 de maio de 1989

Massao Hayashi

Aprovado por unanimidade.
Rejeitado por
Pompéia 08/05/89

PRESIDENTE

of. 271/89